AUTÓGRAFO N.º 007/2015, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Cria o "Programa de Incentivo à Cultura-Cinema na Praça" em Bairros do Município de Formosa-GO.

Projeto de Lei Ordinária n.º 004/15 de autoria do Vereador Santiago Ferreira Ribeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°** Fica criado no Município de Formosa o Programa de Incentivo à Cultura Cinema na Praça.
- § 1° A exibição dos filmes deverá ocorrer sempre em locais públicos, preferencialmente em praças, escolas, laguinhos ou onde seja possível maior aglomeração de pessoas.
 - §2° Os filmes deverão ser preferencialmente nacionais e com censura livre.
- Art. 2° O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias pelos meios que o Poder Executivo estipular.
- Art. 3° O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com ONGs, empresas privadas e associações de bairros com intuito de incentivar e divulgar o Programa.
- § 1º As Empresas privadas poderão patrocinar os eventos, inclusive distribuir brindes com sua marca.
- § 2° Fica vedada às empresas privadas patrocinadoras do evento a comercialização ou divulgação de bebidas alcoólicas durante as exibições.
- Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.
 - Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de março de 2015.

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 007/2015, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA

1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara. Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES Secretario Geral